



EDITAL PPGA 007/2024

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina como Estudante Especial no Mestrado em Administração.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, torna público o processo de seleção para estudantes especiais de Mestrado para o **segundo semestre de 2024**.

Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

As inscrições serão efetivadas somente pelo site <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	17 a 19/07/2024
Edital de Resultado dos Requerimentos de Isenção (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	23/07/2024
Interposição de Recurso ao Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	24/07/2024
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	26/07/2024
Período de Inscrição	31/07 a 01/08/2024
Período de Envio de Documentos (upload dos documentos)	31/07 a 01/08/2024
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	05/08/2024
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	08 a 09/08/2024



2. DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina: **Socioeconomia Solidária e Redes**

Código da Disciplina: **2ADM557**

Linha de Pesquisa: **Organizações, Poder e Sociedade**

Docente Responsável: **Dr. Luís Miguel Luzio dos Santos**

Aulas: **quintas-feiras, 14h00 às 18h00**

Início das aulas: **15/08/2024**

Quantidade de vagas: **10**

Disciplina: **Tomada de Decisão nas Organizações**

Código da Disciplina: **2ADM553**

Linha de Pesquisa: **Gestão de Organizações**

Docentes Responsáveis: **Dr. Eduardo Augusto do Rosário Contani e Dr. Reginaldo Fidelis**

Aulas: **quartas-feiras, 14h00 às 18h00**

Início das aulas: **14/08/2024**

Quantidade de vagas: **10**

3. INSCRIÇÕES

- A. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- B. A inscrição deverá ser efetuada somente via sistema de inscrição online, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- C. Não haverá entrega física de documentação. **O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados.**
- D. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



- a. frente e verso da Cédula de Identidade – obrigatório o RG para fins acadêmicos.
- b. frente e verso do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado no site da Receita Federal, possível de ser acessado em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>
- c. frente e verso do Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade.
- d. frente e verso da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e. Histórico Escolar da Graduação.
- f. Diploma do Curso de Graduação. Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau ou atestado de conclusão do curso com data de término anterior ao início do período letivo (12/08/2024).
- g. Currículo Lattes (arquivo em PDF).

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, **no ato da matrícula**, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017.
- Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017
- O/a requerente deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, anexar **cópia da comprovação do serviço prestado, expedido**



pela Justiça Eleitoral ou documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e encaminhar, no período de **17 a 19 de julho de 2024**, para o e-mail ppga@uel.br e mestrados@uel.br, os arquivos digitalizados (requerimento de isenção e comprovante) em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto “**Isenção – nome do requerente - Mestrado em Administração**”.

- O/a requerente cujo pedido de isenção da taxa de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **24 de julho de 2024**, enviando e-mail para ppga@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- Os resultados (deferimento ou indeferimento) serão comunicados via email até **26/07/2024**.

IMPORTANTE:

Lembre-se de informar o seguinte no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do requerente - Mestrado em Administração**”. Não serão analisados pedidos de isenção com informações incompletas ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção das/os candidatas/os inscritas/os será realizada pelas/os docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas disponíveis para estudantes especiais. Os critérios de seleção serão:

1. Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes.
2. Entrevista (caso haja necessidade).

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **05/08/2024**, a partir das 17h, por meio de Edital a ser publicado no site do programa <https://pos.uel.br/ppga/>.

Obs: não será informado resultado por telefone.

8. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

- A. A matrícula será realizada entre os dias **08 e 09/08/2024** por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos>. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao **Portal do Estudante de Pós-Graduação** e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- B. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



9. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**12/08/2024**), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- g. Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (**43**) **3371-4693** e e-mail: mestrados@uel.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição no site <https://pos.uel.br/ppga/>, obrigando-se a atender às condições e aos prazos estabelecidos neste Edital e nos demais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGA-UEL.

Londrina, **14 de jul. de 2024**

Paulo Marcelo Ferrarese Pegino
Coordenador do Programa